ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 678/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 21 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.548 e suas alterações , expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE;

CONSIDERANDO o Art. 99, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010 - DOM nº 3.786, de 01/07/2010 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO o Art. 94, do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010- DOM nº 3.871, de 01/11/2010, resolve:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS, com remuneração, a servidora ROSANGELA MUNIZ BEZERRA, Cadastro nº 175473, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na Secretaria Municipal de — Saúde — SEMUSA, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024, conforme Processo nº 00600-30144/2024.

Art. 2º Fica a servidora subordinada a comprovar o Registro de Candidatura até 15/08/2024, prazo máximo estipulado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia. A não apresentação do Registro de Candidatura incorrerá na suspensão do licenciamento na data estipulada.

Art. 3º Fica determinada a apresentação no dia 17/10/2024, naDivisão de Atendimento aos Servidores, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para fins de reapresentação na secretaria de lotação, considerando o prazo máximo de até 10 (dez) dias seguinte ao da eleição, conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:31269C7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/06/2024. Edição 3754 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/